

Programa de Estímulo ao Crédito

Descrição

O **Programa de Estímulo ao Crédito (PEC)** objetiva ampliar o acesso a empréstimos por pequenos negócios por meio de incentivos as instituições financeiras participantes.

- ! Não prevê aporte de recursos do Governo.
- ! Não abrange operações com recursos do Pronampe e Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC)

Público

- ▶ Microempreendedor Individual (MEI);
- ▶ Microempresas (ME);
- ▶ Pequenas Empresas (EPP);
- ▶ Produtores rurais;¹
- ▶ Cooperativas e associações de pesca e marisqueiros.¹

⚠ ¹ Devem ter receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões.

Condições

- ✓ Parcelamentos em pelo menos **24 meses**.
- ✓ Não há período de carência.
- ✓ Taxas definidas conforme negociação.
- ⓘ O recurso não poderá ser usado para quitar outros débitos com o banco.

Pontos de Atenção

- ▶ Os empréstimos devem ser contraídos até 31 de dezembro de 2021.
- ▶ O faturamento será medido pelas informações repassadas pela empresa à Receita Federal referentes ao ano-calendário de 2020.

Regulamentação

- 📄 Lei nº 14.257/2021
- 📄 Resolução CMN nº 4.937/2021

Para saber mais acesse:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/politicas-publicas-oportunidades-aos-pequeno-negocios>

